



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2016.

**Ofício n.º 157/16 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2107/2015, de autoria do ilustre Vereador Roderley Miotto Rodrigues, o qual solicita informações com relação ao trabalho que pode ser realizado frente aos jovens que no período noturno estão causando transtornos no centro da cidade, estamos encaminhando em anexo parecer do Departamento de Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000305 - 2016 24/02/2016 11:44:18 AM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a



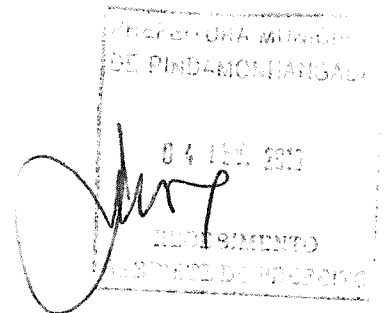
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2016.

Ofício nº 069/2016 – DPS

**Assunto: Requerimento nº 2107/2015 - Vereador Roderley Miotto**

Excelentíssimo Senhor,



Em resposta ao Requerimento em epígrafe, informamos que os Conselheiros Tutelares ficaram de plantão no período do Natal, para atender qualquer ocorrência, bem como foram feitas orientações aos comerciantes sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

Paralelamente, ao longo do ano, temos realizado campanhas e orientações junto aos jovens, através de reuniões nos CRAS (Ação Jovem) e mobilizações do CEU das Artes e Fundo Social de Solidariedade.

Quanto aos maiores de 18 anos, acreditamos que as providências a serem tomadas são de responsabilidade da Polícia Militar.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliana Maria Galvão Wolff  
Diretora do Deptº de Assistência Social

Exmo. Sr.  
**Vito Ardito Lerário**  
DD. Prefeito Municipal